**ANEXO V**

**Edital Nº 03/2022 Colaborador (Servidor)**

**NORMATIZAÇÃO - SELEÇÃO DE PESQUISADORES (SERVIDORES)**

**PARA EQUIPES DE PROJETOS**

1. Para integrar a Equipe de um projeto o pesquisador (servidor) deve atender aos seguintes pré-requisitos:
2. Estar credenciado ao Banco de Especialistas da Unidade Embrapii CEAR/UFPB;
3. Estar dentro da quota de carga horária, teto de valores estabelecidos em resoluções da UFPB e legislação em vigor e quantitativo possível de projetos atuando como Coordenador

de projetos ou pesquisador;

1. Manifestar interesse em atuar na execução do projeto;
2. No caso de servidores da UFPB, apresentar autorização da chefia imediata para participar do projeto.
3. Caso um pesquisador (servidor) da UFPB seja coautor da proposta que culminou com a celebração do projeto, o mesmo estará habilitado a integrar a equipe do projeto, não devendo fazer parte do processo seletivo previsto no item 3 deste Anexo, desde que atenda aos pré-requisitos definidos no item 1;

O processo seletivo para integrar Equipe de Projeto será realizado pelo Coordenador do Projeto (CP) e outra pessoa designada pela Gestão da Unidade Embrapii CEA/UFPB, de acordo com as seguintes etapas:

1. Pré-seleção realizada pelo CP no Banco de Especialistas para identificar pesquisadores (servidores) que apresentam perfil técnico adequado à especificidade da execução do projeto;
2. Recuperação da pontuação validada na Avaliação Curricular da etapa de credenciamento, conforme itens de 1 a 13 do Quadro I, Subseção 5.2 deste Edital;
3. Realização de Entrevista, conforme critérios estabelecidos no Quadro I do item 5 deste Anexo.
4. Na Entrevista, a nota mínima para seleção (PontEntrevista) é 70 (setenta) e a máxima é 100 (cem) pontos;
5. A Entrevista será realizada conforme os seguintes critérios:

Quadro 1 - Critérios Avaliativos da Entrevista.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Critérios de Julgamento | Pontuação Máxima |
| 1 | Adequação ao Perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga | 40 pontos |
| 2 | Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão | 30 pontos |
| 3 | Facilidade de comunicação | 20 pontos |
| 4 | Capacidade de trabalhar em equipe | 10 pontos |

1. O não comparecimento à Entrevista acarretará na eliminação do candidato àquele projeto.
2. A pontuação final do Servidor (**PontServidor**) para fins de seleção em projeto, conforme itens e valores apresentados no Anexo II deste Edital e validados pela comissão de análise e avaliação das inscrições para credenciamento (**PontAnaliseCurricular**), será obtida a partir da seguinte fórmula:

**PontServidor** = (PontAnaliseCurricular \*60 + PontEntrevista \* 40)/100

O processo seletivo de pesquisadores servidores utilizará sempre como referência a fórmula de cálculo de **PontServidor** existente no edital de credenciamento vigente.

1. Após etapas de Avaliação Curricular e Entrevista, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:
   1. Candidato com maior pontuação na Avaliação Curricular;
   2. Candidato com maior pontuação no item Entrevista;
   3. Candidato com maior idade.
2. Após a divulgação do Resultado de um processo seletivo, o Pesquisador (colaborador Externo) credenciado terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos;

1. A remuneração, quando aplicável, dar-se-á através do pagamento de bolsa, conforme definido no plano de trabalho do Projeto e de acordo com a Resolução de Bolsas da UFPB.